# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Ofício n.º 526/2020/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 21 de setembro de 2020.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Reportando ao Ofício **n.º 158/2019/Gab. da Presidência,** de 09.04.2019, requerimento formulado pelo Vereador ***Luiz Augusto Liparini,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 3960/2019** em **15/04/2019**, informamos que a solicitação foi encaminhada ao Coordenador Municipal de Trânsito, Sr Elton Gonçalves Carvalho que exarou o parecer acerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

***Rodrigo Aparecido Lopes***
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor**
**Carlos Roberto da Silva**
**Presidente da Câmara Municipal de Andradas, MG**

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 488
25 SET. 2020
Encarregado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
COORDENADORIA MUNICIPALDE TRÂNSITO
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: transito@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. Andradas MG

Processo 03960 2019

Andradas, 24 de abril de 2019.

Senhor Vice-Prefeito,

Com meus cordiais em atendimento despacho às fls. 05, objetiva o presente informar a Vossa Excelência, que os estudos relativos a possíveis intervenções na Rua Cel. Eduardo Amaral, estão contidos no processo 00148/2019 atualmente sob custódia da Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Respeitosamente.

*Elton Gonçalves Carvalho*
*Coordenador Municipal de Trânsito*

Exmo. Senhor

João Luiz Magalhães Teixeira

DD Vice-Prefeito Municipal

Andradas-MG

# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL Andradas - MG FLS. 07

**Processo nº 3960/2019.**

**Ilustríssimo Senhor**
**Elton Gonçalves Carvalho**
**Coordenador de Trânsito**

Considerando a resposta no processo 148/2019, cuja cópia segue anexa , encaminho os autos ao Conselho Municipal de Transito para análise e deliberação.

Andradas, 22 de maio de 2019..

*Vivian Caldas Magalhães Franco*
Presidente do Conselho Municipal de
Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**
**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000**
**SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**
**COORDENADORIA MUNICIPALDE TRÂNSITO**
Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo 03960 2019

Andradas, 19 de agosto de 2020

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, objetiva o presente informar a Vossa Excelência que a alteração foi aprovada no bojo do processo 00148/2019 em audiência pública e executada conforme deliberação popular conforme ata anexa.

Respeitosamente.

*Elton Gonçalves Carvalho*
*Coordenador Municipal de Trânsito*

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
DD. Prefeito Municipal
Andradas-MG

# ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Andradas, localizada na Rua Leonardo Alves dos Santos, nº 315, Jardim Bela Vista, nesta, na presença dos conselheiros **Anderton de Andradas Leoncio**, representando a Guarda Municipal; **Elton Gonçalves de Carvalho**, representando a Coordenadoria de Transito; **José Milton dos Santos**, representando o Sindicato dos Servidores; **Miguel Carlos N. Pomeranzzi**, representando o CONSEP; **Renato Lelis**, representando o Poder Judiciario; **Vivian Caldas Magalhaes Franco**, representando a Prefeitura Municipal de Andradas e **Thais Fernanda Torres Graziani**, representando a OAB/MG, deu-se início a Audiência Pública designada para analisar possíveis alterações a serem realizadas em via principal da Cidade. Iniciou-se com a abertura formal do evento e composição da mesa, a qual contou com a presença do Prefeito, Sr. Rodrigo Lopes, do Vice-Prefeito, Sr. José Luiz Magalhães Teixeira, do Vereador Presidente da Câmara, Sr. Márcio Donizete Teodoro, e da Presidente do referido Conselho, Sra. Vivian, bem como na presença da população andradense. A seguir, o Sr. Elton, coordenador do Setor de Trânsito da Prefeitura Municipal de Andradas, tomou a palavra e passou a expor aos presentes o mérito da reunião. Apresentou a via objeto de deliberação por fotografias, destacou quais são os tipos de veículos que ali transitam diariamente, bem como os problemas que assolam a Rua Coronel Eduardo Amaral e os locais mais afetados pelo fluxo intenso. Nessa esteira, apresentou aos presentes as propostas de alterações na via já aprovadas pelo Conselho de Trânsito. **Opção 01** – Mão única de direção sentido Rua Padre Benatti até a Rua Delfim Moreira, **Opção 02** – Mão única de direção entre a Rua Padre Benatti até a Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, em seguida mão única entre essa e a Rua Professora Elvira de Oliveira Ansani com estacionamento restrito em ambos os lados da via, voltando a ser mão única a partir dessa até o final da via no entroncamento com a Rua Delfim Moreira, **Opção 03** – Mão única de direção sentido Rua Delfim Moreira até a Rua Padre Benatti; Em seguida, o Sr. Prefeito Rodrigo Lopes manifestou-se sobre o tema e abriu a palavra ao público, para, querendo, manifestarem-se os presentes. Assim, tomou a palavra o Sr. Renato Veronese, que teceu comentários acerca das propostas e

apresentou contraponto àquelas, pois, segundo o seu ponto de vista, não eram viáveis. Apresentou sugestão de alteração, como a mudança de mão de direção na Rua Professor Elvira de Oliveira Ansani e a criação de um horário específico para autorização do trânsito de veículos de grande porte e carretas na Cidade. O Sr. Prefeito manifestou-se sobre a fala do cidadão e abriu novamente a fala aos presentes. Foi dada a palavra ao Sr. Ronaldo Delaroli, comerciante na via, o qual expôs que segundo sua ótica os problemas são decorrentes do fluxo de caminhões e que, para resolução, Andradas deveria adotar o mesmo procedimento que o Estado de São Paulo implantou na zona principal (restrições, horários), instalar a via dupla de sentido de direção em toda a rua, realizar a colocação de semáforo entre a Rua Delfim Moreira e a via em questão, bem como liberar a Rodovia do Contorno para o fluxo de veículos de grande porte. Em seguida, foi passada a popular que exerce atividade de mototaxista, o qual também propôs a abertura da Rodovia do Contorno. O Sr. Prefeito explicou aos presentes que para a efetivação das propostas relacionadas a abertura da Rodovia do Contorno, a Prefeitura Municipal depende da desapropriação de terras particulares, cujo procedimento não é tão simples, e de ação do Estado de Minas Gerais, o que vai além de sua responsabilidade e autonomia. Dada a palavra ao Vereador Luiz Augusto Liparini, este salientou que segundo sua ótica a proposta de número 1 é a mais viável, porém não concorda com o estacionamento previsto naquela. Por fim, sugeriu que poderia ser objeto de estudo a proposta do Sr. Renato Veronese. Foi passada a voz ao popular Sr. Julio Cesar Ferreira de Oliveira, o qual salientou que segundo sua ótica o estacionamento na via deveria se dar somente no lado direito da extensão da rua inteira, a qual deveria ter direção de mão única (sentido centro-bairro). Cidadã moradora da localidade, tomou a palavra e salientou que concorda com a proposta de nº 01, acrescentando ao final a importância de adequarmos o presente com as condições que possuímos atualmente para melhorar o fluxo. O Sr. Renato Veronese sustentou, por fim, que há alguns dias uma carreta passou pelo centro da cidade e destruiu toda a rede elétrica e de internet do centro, causando grande transtorno e prejuízo. O Comandante da Guarda Municipal, Sr. Anderton Leôncio, esclareceu que a GMA aplica sanções administrativas a todos os motoristas infratores e que as questões apresentadas pelo cidadão, quanto à altura de caminhões, são atípicas e não foram levadas ao conhecimento daquele órgão. Finalizando os debates, o Sr. Prefeito salientou que a Administração Publica visa o bem comum e não tem interesse em favorecer empresas particulares, e que, quanto ao estacionamento, há pedido da Copasa

para que seja instalado de maneira a não prejudicar o sistema de abastecimento e a tubulação instalada no subsolo da via. Assim, pontuou as vantagens e desvantagens de todas as propostas apresentadas, e abriu para a votação popular, que teve o seguinte resultado: A proposta de nº 2 contou com o voto de 4 (quatro) populares. A proposta de manter a via da maneira que está no momento contou com o voto de 3 (três) populares. A proposta de nº 1 teve a votação de quase todos os presentes, a qual ganhou por maioria. Respeitada a vontade da população, que deliberou sobre o tema, a Presidente Vivian encerrou a Audiência Pública às 20h48min, agradecendo a todos os presentes.

**Vivian Caldas Magalhães Franco**
*Presidente do Conselho*
Prefeitura Municipal de Andradas

**Thais Fernanda Torres Graziani**
*Secretária do Conselho*
OAB/MG;

**Anderton de Andradas Leoncio**
Guarda Municipal

**Elton G. Carvalho**
*Coordenadoria de Trânsito*

**José Milton dos Santos**
Sindicato

**Miguel Carlos N. Pomeranzzi**
CONSEP;

**Renato Lelis**
Poder Judiciário